

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO Nº 4.804, de 13 de outubro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 0601.03784712.010 - Auxílio Alimentação ao Servidor Público Municipal 60.000,00 ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 1001.08411902.022 - Manutenção e Conservação de Creches e Ceac's 26.000,00 1001.08421882.023 - Manuten. das Atividades da Secret. Munic. de Educação e Cultura 2.000,00 1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 48.000,00 SOMAR\$ 136.000,00 ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados 0501.03090402.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação 60.000.00 ÓRGÃO - 1000 - SECR屋ȚARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária/-/1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

 Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

 1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

 3.1.2.0 - Material de Consumo (118)
 R\$ 76.000,00

 SOMA
 R\$ 136.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 1998.

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se publique se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

